

Ex.^{ma} Cidadã Imperial Ministra da Agri-
cultura

Tendo o patriótico Governo Federal, por
Decreto n.º 119, de 7 de janeiro de corrente anno,
ratificado o contracto celebrado em 7 de No-
vembro de 1889, com o Sr. Aurelio Benigno
Castilho, para a fundação de uma escola
de agricultura e viticultura neste Mu-
nicípio, e achando-se o edificio para a
dita escola em gráo adiantado,
tanto assim, que deve ser concluido em
janeiro vindouro, resolveu o Substrado Sr.
Sr. Castilho, pedir para que no exercicio de 1891, seja contribui-
da a verba para o Custeio da escola.
É uma reclamação justa, attento ao q.
acima se expoz, e esta Municipalidade,
interpretando os sentimentos e aspira-
ções de seus Municipaes, por pede fa-
voravel deferimento ao pedido de in-
cansavel Director da Escola, que nao tem
poucado esforços para levar a effeito o
grande committimento de qual foi pelo
patriótico Governo encarregado.